



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da décima segunda reunião extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura. Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, sob a presidência da Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, estando presentes sete Vereadores, e ausentes, justificadamente os Vereadores Valmir de Oliveira Santos e Walison Nogueira, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da décima sétima reunião ordinária desta Sessão Legislativa; a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores. Antes de dar início aos trabalhos, o Vereador Othon José Araújo Fajardo solicitou à presidência vistas ao Projeto de Lei nº 068/2022, “Altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas, instituída pela Lei Municipal nº1.191, de 30 de novembro de 2015, e dá outras providências”, com a finalidade de promover estudos mais aprofundados em relação à matéria, sendo que a Senhora Presidente atendeu a solicitação do Vereador. Em seguida, foram lidas as seguintes proposições: 1 – Projetos de Lei nºs 073 e 074/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que, respectivamente, “Dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural no Município de Madre de Deus de Minas, e dá outras providências” e “Autoriza o Poder Executivo a alterar o limite de percentual para abertura de créditos suplementares, e dá outras providências”, sendo estes Projetos encaminhados às Comissões Permanentes para fins de estudos e emissão de pareceres; 2 – Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nºs 069, 070 e 071/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais “Promove modificações na estrutura administrativa e no Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas/MG., instituída pela Lei Municipal nº 1.313, de 25 de março de 2021, e contém outras providências”, “Institui o SIMASE, abre crédito especial e cria cargo dentro da estrutura básica da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas/MG., junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do programa, e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências” e ao Projeto de Lei nº 072/2022, de autoria do Vereador Othon José Araújo Fajardo, apoiado pelo Vereador Alan Agnos da Silva, que “Institui o Programa Farmácia Solidária para doação, reaproveitamento e distribuição de medicamentos à população do Município de Madre de Deus de Minas”; 4 – Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de autoria do Vereador Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Doutor Thiago Pallone”; 5 – Requerimento nº 020/2022, de autoria do Vereador Othon José de Araújo Fajardo, solicitando que, ouvido o Plenário, a votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 030/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), no âmbito do Programa FINISA, com e sem garantia da União Federal, e dá outras providências”, seja pelo processo nominal. Colocado em discussão, o requerimento não foi objeto de manifestação por parte do Plenário. Posto em votação, o Requerimento foi aprovado por seis votos a zero, em turno único. Anunciada a Ordem do Dia, a Senhora Presidente colocou à consideração do Plenário o Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 030/2022, sendo que o mesmo não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por seis votos a zero, em segundo turno. Colocado à consideração do Plenário, o Projeto de Lei nº 030/2022 recebeu comentários de todos os Vereadores presentes, os quais manifestaram suas opiniões e justificaram os seus votos. Posto em votação através do processo nominal, o Projeto de Lei obteve o seguinte resultado: votos a favor: Vereadores Alan Agnos da Silva, Braitner Batista do Nascimento Pereira, Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno e

Othon Fajardo

Valmir

Nepomuceno

